CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-08-08	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2019.08.08 11:26:13 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2671 / XIII (4 .ª)

Assunto: Alunos do ISCEM

Destinatário: Min. da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Foi tornada pública, na semana passada, a decisão de encerramento do Instituto Superior de Comunicação Empresarial (ISCEM).

Numa nota do Ministério a que o Grupo Parlamentar teve acesso, além dos fundamentos para o encerramento, refere-se que foi «solicitado à entidade instituidora a identificação das medidas adotadas ou a adotar com vista à salvaguarda do interesse dos estudantes do estabelecimento de ensino».

Nesse contexto, especifica-se, «as medidas de salvaguarda propostas pela entidade instituidora incluem a transferência dos estudantes para instituições de ensino superior públicas localizadas na Área Metropolitana de Lisboa com formação similar à que os estudantes frequentavam no estabelecimento em causa», sendo que já terão sido «desenvolvidas diligências junto do Instituto Politécnico de Lisboa e do Instituto Politécnico de Setúbal para aferir da respetiva disponibilidade para integrar os estudantes que não concluam as suas formações antes do encerramento da instituição, tendo ambas manifestado essa disponibilidade».

A nota assegura ainda que «qualquer instituição pode vir a receber os estudantes em causa dado que, em situações de encerramento compulsivo, é autorizada a abertura de vagas especificamente destinadas à mudança de par instituição/curso dos estudantes inscritos nos estabelecimentos encerrados, independentemente da localização da instituição que o deseje fazer. Essa circunstância permite acautelar melhor os interesses dos estudantes dado que se amplia o conjunto de instituições que os poderão receber e melhor conformar a expetativa do estudante nesta mudança. Os estudantes em causa poderão ser transferidos para outras instituições sem necessidade de se inscrever novamente no ISCEM no ano letivo 2019-2020 já que as vagas abertas em outras instituições são especificamente destinadas à mudança de par instituição/curso dos estudantes inscritos em 2018-2019 que não estejam em condições de concluir a sua formação antes do encerramento tomar lugar».

Acontece, no entanto, que aos alunos ainda nada foi comunicado quanto à sua transferência para outros institutos de ensino superior, de que forma devem proceder, havendo dúvidas quanto ao sistema de equivalências a aplicar – correndo o risco de ter regressar aos anos iniciais, ainda que vários alunos estivessem perto da conclusão do ciclo de estudos previsto pelo ISCEM.

Perante o período de férias, em que os processos ficam "suspensos", os alunos e as suas famílias estão apreensivos sobre qual o seu futuro em setembro. Outros alunos, atualmente já em programa Erasmus, não sabem também qual a sua situação atual e futura.

Se a decisão de encerramento compulsivo do ISCEM, matéria que não tratamos nesta pergunta, pretende salvaguardar a qualidade do ensino que lhes é ministrado, seguramente deixá-los sem solução, nesta fase do ano, não será a melhor alternativa.

O CDS-PP considera essencial a salvaguarda dos direitos destes alunos, tendo até em conta o investimento pessoal e familiar feito, até aqui, na sua formação. A falta de informação produz stresse e ansiedade desnecessários e prejudiciais, perfeitamente evitáveis se forem cumpridos todos os procedimentos previstos, de forma célere, conducentes à transferência e integração de todos os alunos numa faculdade pública com oferta igual ou semelhante ao ISCEM.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Em que ponto está o processo conducente à transferência e integração de todos os alunos do ISCEM?

2- Está V. Exa. em condições de garantir que todos os alunos do ISCEM serão colocados numa faculdade pública com oferta igual ou semelhante ao que até agora tiveram?

3- Qual a explicação para a falta de informação quanto aos procedimentos a tomar?

4- Tendo em conta o período de férias que se agora se inicia, e o aproximar do recomeço das aulas, quando prevê V. Exa. que o processo esteja concluído?

Palácio de São Bento, 31 de julho de 2019

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.